



ADJUDICAÇÃO
ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 023/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 010/2021, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÓVEIS A SEREM DESTINADOS À APAE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41172120190001", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICADO os objetos ao licitante:

FORNECEDOR: JOSE EDSON BLASZCZYK - CNPJ: 33.113.700/0001-41
Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.948,00 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO REFEITÓRIO 08 LUGARES INFANTIL, MESA COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO. MEDIDA APROXIMADA DA MESA: 2400X1000MM E 980 MM DE ALTURA. A ESTRUTURA FORMADO POR QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. DEVEM SER SOLDADOS NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO CONES DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020, ONDE SÃO ENCAIXADOS OS PÉS DA MESA. ESSAS CONES DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,2MM DE ESPESURA DE PAREDE E RECEBEM INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL, QUE FIXA AS PERNAS SEM NECESSIDADE DE PARAFUSOS. AS PERNAS FABRICADAS EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020 Ø 1,127X20,3MM DE PAREDE E ENCAIXADAS NAS REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. CONJUNTO CADEIRA COMPOSTO POR 08 CADEIRAS EM ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTAL, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS. ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDAO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 398 MM DE LARGURA, 305 MM DE PROFUNDIDADE, 4 MM DE ESPESURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 DUAS CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRANANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO Ø2X5 MM FENDA.	MOVEBINK SOB MEDIDA	UN	1	R\$ 3.678,00	R\$ 3.678,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



2	CONJUNTO REFEITÓRIO 10 LUGARES JUVENIL, MESA COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES, FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO. MEDIDA DA MESA APROXIMADA DE: 2400X1000MM E 940MM DE ALTURA. A ESTRUTURA FORMADO POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020 DE SEÇÃO E 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010X1020 Ø 1,127X20,3MM DE PAREDE E ENCAIXADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA DEVEM TER SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA. FABRICADA EM POLIPROPILENO, NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, COM CONES NA PARTE INFERIOR EM AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020, ONDE SÃO ENCAIXADOS OS PÉS DA MESA. CONES FABRICADOS EM TUBO Ø2", COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,2MM DE ESPESURA DE PAREDE COM BUCHA PLÁSTICA INTERNA, TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL, QUE FIXAM AS PERNAS. CONJUNTO COMPOSTO POR 10 CADEIRAS EM ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTAL, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS. O ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDAO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 398 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE, 4 MM DE ESPESURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 DUAS CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRANANTES	MOVEBINK SOB MEDIDA	UN	1	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
---	--	---------------------	----	---	--------------	--------------

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



3	CONJUNTO REFEITÓRIO 10 LUGARES ADULTO, MESA COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES, FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO. MEDIDA DA MESA APROXIMADA DE 2400MM X 700MM DE ALTURA. A ESTRUTURA FORMADO POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. PERNAS FABRICADAS EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020 Ø 1,127X20,3MM DE PAREDE E ENCAIXADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA DEVE EXISTIR UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA. FABRICADA EM POLIPROPILENO, NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, PARTE INFERIOR SOLDADOS CONES DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020, ONDE SÃO ENCAIXADOS OS PÉS DA MESA. ESSAS CONES SÃO FABRICADAS EM TUBO Ø2", COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,2MM DE ESPESURA DE PAREDE E RECEBEM INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL, QUE FIXA AS PERNAS. CONJUNTO CADEIRA COMPOSTO POR 10 CADEIRAS, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTAL, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDAO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 398 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE, 4 MM DE ESPESURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA	MOVEBINK SOB MEDIDA	UN	1	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00
---	--	---------------------	----	---	--------------	--------------

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



1	CADERA E 2 DUAS CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRANANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO Ø2X5 MM FENDA. PHILLIPS, PARTE FRONTAL PROVIDO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. A ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO É DE 460 MM. ENCOSTO INTERIO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDAO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 374 MM DE LARGURA POR 165 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE: MEDIDA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNE-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E DEVE SER TRAVADA POR PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. A ESTRUTURA FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM POSSUIR SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE.					
---	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.948,00 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 11.948,00 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 11 de março de 2021.

FELIPE VUJANSKI
PREGOIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



ADJUDICAÇÃO					
ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 018/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO DIESEL, COMUM S 500, DIESEL S-16 E GASOLINA COMUM, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, DE ACORDO COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item representado pelo maior percentual de desconto, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICADO os objetos aos licitantes:					
FORNECEDOR: AUTO POSTO NOVA TEBAS LTDA - EPP - CNPJ: 78.055.985/0001-40 SALDO ESTIMADO PARA FORNECIMENTO: R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais). PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO TENDO COMO BASE PREÇO DA BOMBA: 1,01%.					
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U/M	QUANT	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	SALDO P/ AQUISIÇÃO
1	GASOLINA COMUM	L	110000	1,01%	R\$ 506.000,0000
FORNECEDOR: E LARA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 04.948.179/0001-64 SALDO ESTIMADO PARA FORNECIMENTO: R\$ 1.442.400,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais). PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO TENDO COMO BASE O PREÇO DA BOMBA: 1,02%.					
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U/M	QUANT	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	SALDO P/ AQUISIÇÃO
2	ÓLEO DIESEL COMUM S 500	LT	160000	1,02%	R\$ 871.200,0000
3	ÓLEO DIESEL S10	LT	240000	1,02%	R\$ 871.200,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO ADJUDICADO: R\$ 1.948.400,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)					
Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total estimado de R\$ 1.948.400,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)					
Dê-se a publicação devida.					
Município de Nova Tebas, 12 de março de 2021.					
FELIPE VUJANSKI PREGOIRO					
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br					



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO DE 5 MB PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL NA LOCALIDADE DE POEMA E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO VICENTE DE PAULA NA LOCALIDADE DO BARREIRINHO DE BAIXO."

PRazo DE VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será mensal mediante emissão da respectiva nota fiscal.

CONTRATADO: VICTOR H. ALVES DE OLIVEIRA - MULTIMÍDIA - ME

CNPJ/ME: 28.423.006/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.12.361.1201.1.055.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.12.361.1201.1.055.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET DE 5 MB VIA RÁDIO PARA O CMEI RAO DE SOL NA LOCALIDADE DE POEMA	MES	12,00	64,0000	768,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET DE 5 MB VIA RÁDIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO VICENTE DE PAULA, NA LOCALIDADE DE BARREIRINHO DE BAIXO.	MES	12,00	64,0000	768,00
					Total: 1.536,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas, 10 de março de 2021.

ENFº. CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO DE 5 MB PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL NA LOCALIDADE DE POEMA E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO VICENTE DE PAULA NA LOCALIDADE DO BARREIRINHO DE BAIXO.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, datado de 18/02/2021, e recebido pela Comissão de Licitação no dia 19/02/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, **perfazendo o valor de R\$ 1.536,00** (um mil, quinhentos e trinta e seis reais), tendo como contratada a empresa **VICTOR H. ALVES DE OLIVEIRA - MULTIMÍDIA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **28.423.006/0001-90**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 10 de março de 2021.

ENFº. CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO DE 5 MB PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL NA LOCALIDADE DE POEMA E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO VICENTE DE PAULA NA LOCALIDADE DO BARREIRINHO DE BAIXO.

A documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 012/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **012/2021**, para a aquisição do objeto supramencionado com a empresa **VICTOR H. ALVES DE OLIVEIRA - MULTIMÍDIA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **28.423.006/0001-90**, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas, 10 de Março de 2021.

ENFº. CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: VICTOR H. ALVES DE OLIVEIRA - MULTIMÍDIA - ME
CNPJ - 28.423.006/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO DE 5 MB PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL NA LOCALIDADE DE POEMA E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO VICENTE DE PAULA NA LOCALIDADE DO BARREIRINHO DE BAIXO.

DATA DO CONTRATO: 10 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato será de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de **R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas – PR.

ENFº. CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br
Departamento de Licitação



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 010/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: JOSE EDSON BLASZCZYK

CNPJ – 33.113.700/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÓVEIS A SEREM DESTINADOS A APAE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 411727120190001.

DATA DO CONTRATO: 12 de março de 2021

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

PAGAMENTO: O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente ao ato da entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões do FGTS e INSS.

VALOR TOTAL: R\$ 11.948,00 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 023/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 010/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÓVEIS A SEREM DESTINADOS A APAE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 411727120190001", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos ao licitante:

FORNECEDOR: JOSE EDSON BLASZCZYK - CNPJ: 33.113.700/0001-41
Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.948,00 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO REFEITÓRIO 08 LUGARES INFANTIL: MESA COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO. MEDIDA APROXIMADA DA MESA 240X810MM E 590 MM DE ALTURA. A ESTRUTURA FORMADO POR QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. DEVEM SER SOLDADOS NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO. NA PARTE INFERIOR DO MESMO CONES DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020, ONDE SÃO ENCAIXADOS OS PÉS DA MESA. ESSES CONES DEVEM SER FABRICADOS EM TUBO Ø2", COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,29MM DE ESPESURA DE PAREDE E RECEBEM INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL, QUE FIXA AS PERNAS SEM NECESSIDADE DE PARAFUSOS. AS PERNAS FABRICADAS EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020 Ø 1,127X0,9MM DE PAREDE E ENCAIXADAS. PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA. FABRICADA EM POLIPROPILENO, CONJUNTO CADEIRA COMPOSTO POR 08 CADEIRAS EM ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS. ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDOADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 396 MM DE LARGURA, 305 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESURA DE PAREDE, COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA	MOVEBRINK SOB MEDIDA	UN	1	R\$ 3.678,00	R\$ 3.678,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



2	CONJUNTO REFEITÓRIO 10 LUGARES JUVENIL: MESA COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO. MEDIDA DA MESA APROXIMADA DE: 2480X200MM E 640MM DE ALTURA. ESTRUTURA FORMADO POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020 DE SEÇÃO E 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010X1020 Ø 1,127X0,9MM DE PAREDE E ENCAIXADAS. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA DEVE EXISTIR SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, COM CONES NA PARTE INFERIOR EM AÇO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1010X1020, ONDE SÃO ENCAIXADOS OS PÉS DA MESA. CONES FABRICADOS EM TUBO Ø2", COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,29MM DE ESPESURA DE PAREDE COM BUCHA PLÁSTICA INTERNA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL, QUE FIXAM AS PERNAS. CONJUNTO COMPOSTO POR 10 CADEIRAS EM ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS. O ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDOADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 396 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESURA DE PAREDE, COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES	MOVEBRINK SOB MEDIDA	UN	1	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
---	--	----------------------	----	---	--------------	--------------

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



3	PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL DEVE SER PROVEDO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ALTURA DO ASSENTO APROXIMADA DE 380 MM. ENCOSTO INTERIORE, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA. FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDOADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 374 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNE-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E DEVE SER TRAVADA POR PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM POSSUIR SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE.	MOVEBRINK SOB MEDIDA	UN	1	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00
---	--	----------------------	----	---	--------------	--------------

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. PARTE FRONTAL PROVEDO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. A ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO DE 400MM. ENCOSTO INTERIORE, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA. FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDOADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 374 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNE-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E DEVE SER TRAVADA POR PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. A ESTRUTURA FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM POSSUIR SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 11.948,00 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 11.948,00 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas 11 de março de 2021

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 018/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO DIESEL COMUM S 500, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, DE ACORDO COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item representado pelo maior percentual de desconto, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos ao licitantes:

FORNECEDOR: AUTO POSTO NOVA TEBAS LTDA - EPP - CNPJ: 78.055.985/0001-40
SALDO ESTIMADO PARA FORNECIMENTO: R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).
PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO TENDO COMO BASE PREÇO DA BOMBA: 1,01%.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U/M	QUANT	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	SALDO P/ AQUISIÇÃO
1	GASOLINA COMUM	L	116000	1,01%	R\$ 506.000,00000

FORNECEDOR: E LARA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 04.948.179/0001-64
SALDO ESTIMADO PARA FORNECIMENTO: R\$ 1.442.400,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO TENDO COMO BASE O PREÇO DA BOMBA: 1,02%.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U/M	QUANT	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	SALDO P/ AQUISIÇÃO
2	ÓLEO DIESEL COMUM S 500	LT	160000	1,02%	R\$ 671.200,00000
3	ÓLEO DIESEL S10	LT	240000	1,02%	R\$ 671.200,00000

VALOR TOTAL ESTIMADO HOMOLOGADO: R\$ 1.948.400,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total estimado de **R\$ 1.948.400,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 12 de março de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



RESULTADO DO EDITAL DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Comunicamos por meio deste que após a reabertura do presente credenciamento foi recebido através do protocolo nº 018/2021 na data de 09/03/2021 a documentação da proponente interessada **ELLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** chegando ao resultado, conforme tabela abaixo:

ORDEM	EMPRESA	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUALDA EMPRESA
06	ELLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 10 de março de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020 DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 076/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027398/0001-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor total da presente ata tendo em decorrência no aumento no valor de marcado de determinado produto, conforme conta na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT ATUAL	VALOR UNIT REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO POR ITEM
56	GLICEROL CARACTERÍSTICAS: PURIFICAÇÃO SOLUÇÃO ALCOOLICAS SISTEMA	PRESEBUS	FC1000	500	R\$4,24	15,94%	R\$4,92	R\$2.460,00
VALOR TOTAL REEQUILIBRADO DOS VALORES DE PREÇOS								R\$2.460,00
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUAL								R\$2.460,00
VALOR TOTAL DA ATA REEQUILIBRADA								R\$2.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: O mesmo item foi reequilibrado em conformidade com a solicitação da empresa apresentada em 15/03/2021, mencionando interno do Departamento de Compras recebido em 08/03/2021 e Parecer Jurídico nº 094/2021 emitido em 08/03/2021. Permanecem inalteradas as demais condições da ata original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 08 de março de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2018
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME
CNPJ 07.252.028/0001-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado a quantidade de horas de treinamento para os usuários do item nº 21 bem como o valor total do referido contrato, segue abaixo tabela demonstrativa:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE ATUAL DE HORAS	QTDE ADITADA EM HORAS	VALOR UNITÁRIO POR HORA/TREINAMENTO	VALOR TOTAL ADITADO NO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO
R\$ 637.878,24	TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	1000	80	R\$ 73,87	R\$ 5.909,60	R\$ 643.787,84

O presente aditivo foi realizado conforme justificado no Ofício Nº 015/2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo, Parecer Jurídico nº 097/2021.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 10 de março de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CONTRATANTE

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 006/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO NOVA TEBAS LTDA, CNPJ 78.055.985/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor total tendo uma alta no valor unitário do seguinte item GASOLINA COMUM. O mesmo item foi reequilibrado conforme solicitação da empresa, Memorando Interno e Parecer Jurídico desta municipalidade. Segue abaixo demonstrativo dos valores:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 006/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: E LARA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 04.948.179/0001-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor total tendo uma alta nos valores unitários dos seguintes itens OLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S 10. Os mesmos itens foram reequilibrados conforme solicitação da empresa, Memorando Nº 026/2021 e Parecer Jurídico desta municipalidade. Segue abaixo demonstrativo dos valores:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



ITEM	UM	QTDE EM L	PRODUTO	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT. REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO NA ATA DE REGISTRO	VALOR ATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VALOR TOTAL DA ATA DE REEQUILIBRADA
02			OLEO DIESEL COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,26	R\$ 5.476,48		
03			OLEO DIESEL S-10	R\$ 4,18	R\$ 4,26	R\$ 10.848,89	R\$ 1.514.996,89	R\$ 1.531.322,26

Nova Tebas, 11 de março de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO 022/2018
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Foi constatado por equívoco divergências no documento,
portanto:

1 – No Valor unitário por hora/treinamento, valor total aditivado no contrato e valor do contrato atualizado, ONDE SE LÊ:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE ATUAL DE HORAS	QTDE ADITADA EM HORAS	VALOR UNITÁRIO POR HORA/TREINAMENTO	VALOR TOTAL ADITADO NO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO
R\$ 637.878,24	TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	1000	80	R\$ 73,87	R\$ 5.909,60	R\$ 643.787,84

LEIA-SE:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE ATUAL DE HORAS	QTDE ADITADA EM HORAS	VALOR UNITÁRIO POR HORA/TREINAMENTO	VALOR TOTAL ADITADO NO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO
R\$ 637.878,24	TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	1000	80	R\$ 73,866	R\$ 5.909,28	R\$ 643.787,52

Nova Tebas, 12 de março 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



LEI 863/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Nova Tebas, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Nova Tebas – CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Capítulo II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares.



§ 1º Os membros do conselho previstos no caput deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 2º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I – Nos casos das Representações dos órgãos municipais, pelos seus dirigentes;

II – Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

§ 2º São impedidos de integrar o conselho a que se refere o caput deste artigo:

I - Titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais de alunos que:

a) Exercem cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo Municipal gestor dos recursos, ou;

b) Prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

§ 3º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no § 1º deste artigo.

§ 4º O presidente do conselho previsto no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito Municipal.

§ 5º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 6º A atuação dos membros do conselho do Fundo:

I - Não é remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas



ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselho e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 7º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 8º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

Capítulo III

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 3º O conselho poderá, sempre que julgar conveniente:

I - Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) Convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

sem fins lucrativos;

d) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) A adequação do serviço de transporte escolar;

c) A utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º Ao Conselho incumbe, ainda:

I - Elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal n.º 14.113/2020;

II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Art. 6º O conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo conselho.

Art. 7º O município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo conselho de que trata esta Lei, incluídos:

I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - Atas de reuniões;



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

IV - Relatórios e pareceres;

V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 8º O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Art. 9º O primeiro mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei n.º 367-A/2007 e a Lei n.º 407/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 11 de março de 2021.

Enfº. Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado em 12/03/2021
Diário Of. Eletrônico,
ed. 059/2021
Publicado em 13/03/2021
Correio do Cidadão,
ed.1.471.



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22º RS DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-07

PORTARIA Nº 23/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª. REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e considerando o contido no artigo 130 da CLT, **RESOLVE:**

CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora **FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI** consistente em **20 (vinte)** dias, iniciando-se o período de gozo em 15/03/2021 à 03/04/2021 com o período aquisitivo 03/03/2008 à 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 12 de março de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: clodiaiporã@hotmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 014/2021

Procedimento Licitatório nº 030/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ANTÔNIO PIETROBOM, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR E MÁSCARAS A SEREM UTILIZADOS POR PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA PLATAFORMA COMPRASNET.

DATA DE ABERTURA: 26 de março de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 1.376.066,66 (um milhão trezentos e setenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 12 de março de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: JOÃO MENDES 03934290914
CNPJ – 28.040.660/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, VISANDO A REFORMA DO PRÉDIO ONDE ATUALMENTE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO: ALVENARIA, HIDRÁULICA, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, PINTURA E ACABAMENTOS EM GERAL.

DATA DO CONTRATO: 12 de Março de 2021.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será de **06 (seis) meses** a partir da data de assinatura. A execução deverá ser dentro do prazo do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcial até o 10º dia após apresentação da Nota Fiscal por parte da contratada em conformidade com a execução da obra, e autorização do Engenheiro responsável.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:
licitacao@novatebas.pr.gov.br
Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, VISANDO A REFORMA DO PRÉDIO ONDE ATUALMENTE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO: ALVENARIA, HIDRÁULICA, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, PINTURA E ACABAMENTOS EM GERAL".

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcial até o 10º dia após apresentação da Nota Fiscal por parte da contratada em conformidade com a execução da obra, e autorização do Engenheiro responsável.

CONTRATADO: JOÃO MENDES 03934290914

CNPJ/MF: 28.040.660/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.008.04.122.0401.2.141.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.26.782.2601.2.122.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO VISANDO A REFORMA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO: ALVENARIA, HIDRÁULICA, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, PINTURA E ACABAMENTOS, CONFORME PROJETO EM ANEXO.	SV	1,00	31.000,00	31.000,00
				Total:	31.000,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

Nova Tebas, 12 de março de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, VISANDO A REFORMA DO PRÉDIO ONDE ATUALMENTE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO: ALVENARIA, HIDRÁULICA, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, PINTURA E ACABAMENTOS EM GERAL.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 08/03/2021, e recebido pela Comissão de Licitações no dia 09/03/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição do objeto supramencionado, **perfazendo o valor de R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), tendo como contratada a empresa **JOÃO MENDES 03934290914**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.040.660/0001-15**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 12 de março de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, VISANDO A REFORMA DO PRÉDIO ONDE ATUALMENTE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO: ALVENARIA, HIDRÁULICA, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, PINTURA E ACABAMENTOS EM GERAL.

A documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 013/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **013/2021**, para a aquisição do objeto supramencionado com a empresa **JOÃO MENDES 03934290914**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.040.660/0001-15**, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Nova Tebas, 12 de Março de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº 31/2021**

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**, o qual tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E VÍDEO SOBRE IP, VISANDO À INTERCONEXÃO DAS REDES LOCAIS (LAN) ENTRE AS UNIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL E DEMAIS PONTOS DE ACESSO VINCULADOS À REDE CORPORATIVA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, BASEADOS EM LAYER2 E O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONEXÃO – IP (INTERNET PROTOCOL) À REDE INTERNET, INCLUINDO CANAIS DE COMUNICAÇÃO, para o **dia 26/03/2021, às 09h00** devido a retificações promovidas no instrumento convocatório.

Guarapuava, 12 de março de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº 36/2021**

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**, o qual tem por REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBRÉAK, para o **dia 30/03/2021, às 09h00** devido a retificações promovidas no instrumento convocatório.

Guarapuava, 12 de março de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 47/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TIPO BOMBA DE INFUSÃO E INSUMOS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19.
VALOR MÁXIMO: R\$ 250.429,20 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 26/03/2021 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ADELINE RAMOS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

– **Pelo site:** < <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/> >;

– **Pelo Portal da Transparência:** <

<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>

>; ou

– **No Departamento de Licitações e Contratos**, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 12 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
PROCESSO N.º: 22/2021
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA**, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	1, 2 e 3.	R\$ 1.405,00
S. DO LAGO EQUIPAMENTOS	4.	R\$ 2.550,00
HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5.	R\$ 14.511,75

Guarapuava, 12 de março de 2021.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2020**

OBJETO: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 018/2021.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021 – **DIEGO VOLFF** – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2020**

OBJETO: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 035/2021.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.480,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 14 meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021 – **DIEGO VOLFF** – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PREGÃO PRESENCIAL 211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR E TRANSPORTE PARA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

OBJETO DOS ADITIVOS: Ficam aditivados os contratos em epígrafe decorrentes do Pregão Presencial nº 211/2015, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, com fulcro no artigo 57, inciso II § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo de Vigência.

CONTRATADAS:

EMPRESA: ARS TRANSPORTES LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 02/2016.

10º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: JOSÉ NUNES VIEIRA TRANSPORTES.

CONTRATO Nº: 03/2016.

9º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: JOSÉ DA LUZ SILVA - ME.

CONTRATO Nº: 04/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: FRANCIELI FERREIRA - ME.

CONTRATO Nº: 05/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: VALTAIR MACHADO – ME.

CONTRATO Nº: 06/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: HELENA DO NASCIMENTO E CIA LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 07/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: LUCILÉIA PINHEIRO MORMUL.

CONTRATO Nº: 08/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: TRINCO PEREIRA & CIA LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 09/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: SINI BUEIRA - ME.

CONTRATO Nº: 10/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: DINOR D. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 011/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: JOSÉ PROTCI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

CONTRATO Nº: 12/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: ABENHUR NOGUEIRA TRANSPORTES – ME.

CONTRATO Nº: 13/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: SILVANO BARTOSKI - ME.

CONTRATO Nº: 14/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: AUGUSTO SYDOR E CIA LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 15/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: ROMÃO FLORÊNCIO PEREIRA & CIA LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 16/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: OSMAR KENDRICK DE CAMARGO – ME.

CONTRATO Nº: 17/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: CRUZ E NOVAKOVSKI LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 18/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: TRANSCHONS TRANSPORTES LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 19/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: MAURÍCIO VIDAL FERRAZ DA FONTOURA TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO Nº: 20/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: MVF D FONTOURA TRANSPORTES - ME.

CONTRATO Nº: 21/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: ANTONIO MARCOS MARRONI – ME.

CONTRATO Nº: 22/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: FECHI E CIA LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 23/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: SIDENEI FERRAZ DE LIMA & CIA LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 24/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: CLEMENTE JOSÉ SALVADORI - ME.

CONTRATO Nº: 25/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: ALDE TRANSPORTES LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 26/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: A.L. MARCONDES E CIA LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 27/2016.

9º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: TURCKZEN & MARCONDES LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 28/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: VILSON SANTINI – ME.

CONTRATO Nº: 29/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: CLAUDIO TRANSPORTES LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 30/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: OSMAN HORST TRANSPORTES – ME.

CONTRATO Nº: 31/2016.

9º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: NOEL BATISTA – ME.

CONTRATO Nº: 32/2016.

8º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: J. ORTEGA & CIA LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 33/2016.

6º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: JOSÉ A. HORST TRANSPORTE LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 34/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: L. F. FERREIRA DE RE TRANSPORTES LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 36/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: RABELO FILHO E CIA LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 37/2016.

9º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: JAMAU TRANSPORTES LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 38/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: R. DA SILVA OLIVEIRA TRANSPORTES – ME.

CONTRATO Nº: 39/2016.

7º TERMO ADITIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: J.M. CORREA TRANSPORTES LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 40/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: JOSÉ CARLOS KLAJ – ME.

CONTRATO Nº: 41/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 04/01/2022.

EMPRESA: ROBERTO GONÇALVES TRANSPORTES - ME.

CONTRATO Nº: 43/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 04/01/2022.

EMPRESA: JOSÉ CHICOUSKI E CIA LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 44/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: ZINALDO IARESKI TRANSPORTES - ME.

CONTRATO Nº: 45/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 03/01/2022.

EMPRESA: LEROY BLUN IONGBLOOD NETO TRANSPORTE.

CONTRATO Nº: 46/2016.

9º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 04/01/2022.

EMPRESA: JOSÉ A. DE SOUZA FILHO - ME.

CONTRATO Nº: 47/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 04/01/2022.

EMPRESA: J.W.N. TRANSPORTES LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 48/2016.

6º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 09/01/2022.

EMPRESA: JOSÉ NILSON DE CAMPOS - ME.

CONTRATO Nº: 49/2016.

7º TERMO ADITIVO.

VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 09/01/2022.

DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2020
PROCESSO Nº 321/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO (IVERMECTINA 6MG) DESTINADO AO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM O DECRETO 8.083/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 132/2020.

CONTRATADA: VHB GUERRA FARMACIA E MANIPULAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS/MANUTENÇÃO EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – REPAROS UBS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA – EPP.

CONTRATO Nº: 13/2021.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 83.298,80 (oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, será de 60 (sessenta) dias, e o prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA TDM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO: 96/2019.**

Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe, da data de 03/05/2020 até 02/05/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. A empresa renuncia ao reajuste anual. O valor contratual se manterá inalterado.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA TDM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO: 97/2019.**

Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe, da data de 03/05/2020 até 02/05/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. A empresa renuncia ao reajuste anual. O valor contratual se manterá inalterado.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 255/2019
DISPENSA 53/2019**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CAPITÃO ROCHA, N.º 1648, PARA ABRIGAR A CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E NUTRICIONAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 255/2019.

CONTRATADA: ADMINISTRADORA VALENTE HYCZY LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 116.087,52 (cento e dezesseis mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04/11/2020 a 04/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PORTARIA N.º 23/2021
PREGÃO PRESENCIAL 56/2019
PROCESSO 103/2019
REQUISIÇÃO PRELIMINAR 198/2019
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal 7.545/19, especificamente no Art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos do Pregão Presencial 56/2019, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **ANDRÉA GRUTKA DE ANDRADE DE LIMA** portador(a) RG: 7.820.544-0, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.510.259-70, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **DAIANE CRISTINA DOS ANJOS LEMES**, portador(a) do RG n.º 8.415.686-8 e inscrito(a) CPF sob o n.º 048.034.979-74.

Fica nomeado(a) como Fiscal **GIOVANE FELIZ** portador(a) do RG n.º 11.046.721-4 e inscrito(a) no CPF sob o n.º 075.225.649-13, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA ROSSETIN**, portador(a) do RG n.º 2.101.810-4 e inscrito(a) CPF sob o n.º 411.041.109-20.

Guarapuava, 08 de março de 2021.
JONILSON ANTÔNIO PIRES
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PORTARIA N.º 24/2021
REQUISIÇÃO PRELIMINAR 99/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal 7.545/19, especificamente no Art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 99/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **LUCIANA CONRADO AJUZ** portador(a) RG: 5.243.438-6, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 724.640.979-34, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **MARCOS ELISEU XARAO OLIVEIRA**, portador(a) do RG n.º 4.229.535-3 e inscrito(a) CPF sob o n.º 587.076.709-15.

Fica nomeado(a) como Fiscal **MARCIO ROSA LOSSO** portador(a) do RG n.º 8.011.439-7 e inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.638.379-40, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **ROSELMIRA ALVES LIMA**, portador(a) do RG n.º 6.719.512-4 e inscrito(a) CPF sob o n.º 804.741.879-34.

Guarapuava, 08 de março de 2021.
JONILSON ANTÔNIO PIRES
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PORTARIA N.º 25/2021
REQUISIÇÃO PRELIMINAR 175/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal 7.545/19, especificamente no Art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 175/2021 os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **MARIA THERESA MELHEM PELLISSARI** portador(a) RG: 7.050.731-5, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 029.560.699-18, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Gestor(a) o(a) servidor(a) **LUCIVALDO JOSE CASTELLANI**, portador(a) do RG n.º 5.394.129-0 e inscrito(a) CPF sob o n.º 913.193.589-34.

Fica nomeado(a) como Fiscal **VINIA PRADO** portador(a) do RG n.º 7.542.305-5 e inscrito(a) no CPF sob o n.º 026.454.279-79, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado(a) como suplente do(a) Fiscal o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG n.º 412580-2 e inscrito(a) CPF sob o n.º 480.722.499-91.

Guarapuava, 08 de março de 2021.
JONILSON ANTÔNIO PIRES
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PORTARIA Nº 26/2021
REQUISIÇÃO PRELIMINAR: 176/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 176/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **CHAYANE ANDRADE** portador(a) do RG nº 7.287.373-4 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 026.910.349-09, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado como suplente da Gestora o servidor **HIAGOR SILVA**, portador do RG nº 5.422.058, inscrito no CPF: nº 054.646.749-00.

Fica nomeado(a) como Fiscal **BRUNA TEMBIL BATISTA** portador(a) do RG nº 8.740.855-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 063.766.259-83, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica designado como suplente da Fiscal o servidor **SUZANA DE SOUZA**, portadora do RG nº 6.760.667-1, inscrita no CPF: nº 048.181.389-67.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.418/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PORTARIA Nº 27/2021
REQUISIÇÃO PRELIMINAR: 149/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 149/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **MARCO ANTONIO HORST** portador(a) do RG nº 3.895.633-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 523.273.459-87, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado como suplente da Gestora o servidor **VÂNIA MARIA GURKA VICENTIN**, portador do RG nº 3.177.015-7, inscrito no CPF: nº 640.973.909-53.

Fica nomeado(a) como Fiscal **LISIA DENIDE LEAL DE CARVALHO MARTINS DE OLIVEIRA** portador(a) do RG nº 12.664.488-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 074.208.538-43, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica designado como suplente da Fiscal o servidor **ILMA ADNESKY**, portadora do RG nº 5.930.835-1, inscrita no CPF: nº 804.745.279-72.

Guarapuava, 09 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.418/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PORTARIA Nº 28/2021
REQUISIÇÃO PRELIMINAR: 185/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 185/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **RODRIGO LAGOS** portador(a) do RG nº 8.341.419-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 054.067.279-31, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado como suplente da Gestora o servidor **SANDRA MARIA CORREIA**, portador do RG nº 4.061.673-0, inscrito no CPF: nº 596.207.229-49.

Fica nomeado(a) como Fiscal **LUAN RODRIGO DE OLIVEIRA** portador(a) do RG nº 10.684.655-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 084.761.119-16, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica designado como suplente da Fiscal o servidor **JAQUELINE WESAN**, portadora do RG nº 5.782.124-8, inscrita no CPF: nº 811.439.319-04.

Guarapuava, 11 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.418/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PORTARIA Nº 31/2021
REQUISIÇÃO PRELIMINAR: 192/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 192/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **FERNANDA SPYRA DAL'MAS** portador(a) do RG nº 6.749.224-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 004.116.839-93, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado como suplente da Gestora o servidor **CLEMILSE MARIA DOS ANJOS ARIAS**, portador do RG nº 9.992.072-7, inscrito no CPF: nº 542.407.279-87.

Fica nomeado(a) como Fiscal **ERIKA MAYUMI YASSUE** portador(a) do RG nº 8.545.511-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 065.199.989-82, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica designado como suplente da Fiscal o servidor **ANA CLAUDIA MARCHINSKI**, portadora do RG nº 7.973.501-9, inscrita no CPF: nº 032.821.029-33.

Guarapuava, 11 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.418/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PORTARIA Nº 29/2021
REQUISIÇÃO PRELIMINAR: 180/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 180/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **ADRIANO RODRIGUES DE BEM** portador(a) do RG nº 10.836.446-15 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.901.450-62, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado como suplente da Gestora o servidor **MARCIO ROSA LOSSO**, portador do RG nº 7.820.544-0, inscrito no CPF: nº 004.638.379-40.

Fica nomeado(a) como Fiscal **ANDREA GRUTKA DE ANDRADE** portador(a) do RG nº 7.820.544-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 004.510.259-70, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica designado como suplente da Fiscal o servidor **GIOVANE FELIZ**, portadora do RG nº 1.104.672-14, inscrita no CPF: nº 075.225.649-13.

Guarapuava, 11 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.418/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PORTARIA Nº 30/2021
REQUISIÇÃO PRELIMINAR: 180/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8.418/2021, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos providos da Requisição Preliminar 180/2021, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

Fica nomeado(a) como Gestor(a) **CLAUDIA CUNICO CONRADO LOCATELLI** portador(a) do RG nº 5.255.153-6 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 748.544.619-34, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Fica designado como suplente da Gestora o servidor **CHARLES JULIANI KLOSTER**, portador do RG nº 9.127.532-5, inscrito no CPF: nº 045.404.949-88.

Fica nomeado(a) como Fiscal **ANA CLAUDIA MARCHINSKI** portador(a) do RG nº 7.973.501-9 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 032.821.029-33, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica designado como suplente da Fiscal o servidor **KATIA KNEBEK RUCKER**, portadora do RG nº 508.379.965-9, inscrita no CPF: nº 003.269.120-37.

Guarapuava, 11 de março de 2021.

JONILSON ANTÔNIO PIRES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.418/2021